



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1232 , DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.102615/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **DANIEL YOSHIMITSU KUWAE**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4989, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Serviços do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-03, pelo prazo de um ano, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EGSAD/CGAB/PGJ 04/OUT/2017 14:02 4123939

Alcine Costa 3275-1

Publicada em 04 / 10 / 17

Esta cópia confere com o original